



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**

**COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO – CAAP**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5541/3215-5555; Fax (86) 3215-5540/3215-5555  
Internet: [www.ufpi.br/](http://www.ufpi.br/) [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br) [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br)

## **ADITAMENTO Nº 03/2014-PREG/UFPI, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

(ADITAMENTO AO EDITAL Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014, RELATIVO À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2014.1)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), retifica o **Edital Nº 13, de 18/02/2014** (CAAP/PREG), relativo à seleção e acompanhamento de monitores remunerados e de monitores não remunerados, conforme segue:

Onde lê-se:

### **Anexo II**

#### **CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2014.1**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>18/02/2014</b>	▪ <b>Publicação do Edital</b> da PREG na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 10/03/2014</b>	▪ <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2014.1 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
<b>11/03/2014</b>	▪ <b>XI Encontro de Apresentação</b> do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA e <b>IV Treinamento</b> para a comunidade acadêmica.
<b>17 a 21/03/2014</b>	▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2014.1 de acordo com este Edital.
<b>15 a 25/04/2014</b>	▪ <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2014.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>29/04/2014</b>	▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> , para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2014.1 no SIGAA.



	▪
<b>29/04/2014 a 05/05/2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> <li>▪ <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2014.1</li> </ul>
<b>30/05/2014</b>	▪ <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), <b>via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</b>
<b>02/05/2014</b>	▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
<b>02/05/2014 a partir das 18 horas</b>	▪ <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 22 horas de 05/05/2014</b>	▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
<b>07/05/2014</b>	▪ <b>Reconvocação das vagas remanescentes</b>
<b>08 e 09/05/2014</b>	▪ <b>Alunos confirmam a Monitoria para as vagas remanescentes</b>
<b>Início da Atividade de Monitoria: 29/04/2014</b>	
<b>Até 22h:00 de 25/05/2014</b>	▪ <b>Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis.</b> somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>–REGULAR–</b>	
<b><u>Aluno-Monitor:</u></b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.	
<b><u>Professor-Orientador:</u></b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 15/08/2014</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>–COMPLEMENTAR–</b>	
➤ Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
<b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências</b>	



Leia-se:

**Anexo II**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2014.1**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>18/02/2014</b>	▪ <b>Publicação do Edital</b> da PREG na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 10/03/2014</b>	▪ <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2014.1 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
<b>11/03/2014</b>	▪ <b>XI Encontro de Apresentação</b> do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA e <b>IV Treinamento</b> para a comunidade acadêmica.
<b>17 a 21/03/2014</b>	▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2014.1 de acordo com este Edital.
<b>15 a 25/04/2014</b>	▪ <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2014.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>29/04/2014</b>	▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> , para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2014.1 no SIGAA. ▪
<b>29/04/2014 a 05/05/2014</b>	▪ <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> ▪ <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2014.1
<b><u>30/04/2014</u></b>	▪ <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), <b>via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</b>
<b>02/05/2014</b>	▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
<b>02/05/2014 a partir das 18 horas</b>	▪ <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 22 horas de 05/05/2014</b>	▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
<b>07/05/2014</b>	▪ <b>Reconvocação das vagas remanescentes</b>
<b>08 e 09/05/2014</b>	▪ <b>Alunos confirmam a Monitoria para as vagas remanescentes</b>
<b>Início da Atividade de Monitoria: 29/04/2014</b>	
<b>Até 22h:00 de 25/05/2014</b>	▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis.</b>



	<p>somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.</p>
<p><b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>  <b>–REGULAR–</b></p>	
<p><b><u>Aluno-Monitor:</u></b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.</p>	
<p><b><u>Professor-Orientador:</u></b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subseqüente.</p>	
<p><b>Final da Atividade de Monitoria: 15/08/2014</b></p>	
<p><b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>  <b>–COMPLEMENTAR–</b></p>	
<p>➤ Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.</p>	
<p><b>Relatório Semestral de Monitor</b></p>	
<p><b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências</b></p>	

Teresina (PI), 13 de março de 2014.

  
 Profa. Dra. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva  
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício

